



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO N. 011/94
Data: 12.12.94

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida nos Artigos 51 e 18, item XIX do Regimento Interno

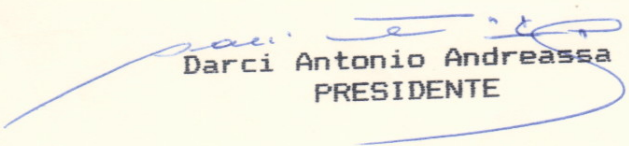
R E S O L V E

Art. 1. - Constituir uma Comissão de Alto Nível, composta pelos Vereadores : José Lino Hamm, como Presidente; Achilles Amadeu Munaretto, como Relator ; João Maria Zanlorensi, como membro. Para apurarem denúncias formuladas na sessão ordinária de 05 de dezembro de 1994, com o seguinte teor: Averiguar problemas existentes com Funcionários Públicos Municipais, os quais não estão cumprindo com suas atribuições.

Art. 2. - A referida Comissão terá o prazo de 15 dias para apresentar relatório à Esta Casa.

Art. 3. - Este Ato, assegurada a sua vigência a partir de 12 de dezembro de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo,
em 12 de dezembro de 1994.


Darci Antonio Andreassa
PRESIDENTE